



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/UFVJM/PROEXC, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**1º CONCURSO DE PEÇAS ARTESANAIS DA UFVJM**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto pela Política Cultura da UFVJM (Resolução 26/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), MEDIANTE o chamamento para o 1º Concurso de Peças Artesanais da UFVJM - “Colares e Medalhas dos Vales”, PUBLICA o resultado preliminar aferido pela Comissão Julgadora:

INSCRITO/A	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Izalina Rosa Matos Ramalho	Desclassificada	Documentação incompleta e não envio da peça inscrita.
Maguidá Freitas Souza Botelho	Desclassificada	Documentação incompleta.
Adriene Cristina Silva Gonçalves	Desclassificada	Documentação incompleta e não envio da peça inscrita.
Lucineia de Souza Barbosa	Desclassificada	Documentação incompleta e não envio da peça inscrita.
Maria do Carmo Barbosa Sousa	Desclassificada	Documentação incompleta e não envio da peça inscrita.
Nidia Carvalho Prates	Desclassificada	Documentação incompleta e não envio da peça inscrita.

O Resultado Preliminar segue as orientações dispostas no Edital de Chamamento Público 001/2025/UFVJM/PROEXC de 27 de junho de 2025, das quais destacamos:

3.4. As peças inscritas neste Edital deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC / UFVJM em Diamantina - campus JK, devidamente acondicionadas (embaladas e protegidas dentro de uma caixa) e acompanhadas das cópias físicas da documentação exigida no item 4 deste edital (...)

(...)

3.9. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

3.10. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.11. Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente.

E ainda:

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Cada proponente deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos da ficha de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/dZGPX8EUHXrzcL4D8>.

4.2. Cada participante deverá entregar junto com a peça, as seguintes cópias xerográficas:

a) Cópia do RG ou CNH do proponente;

b) Cópia do CPF;

c) Anexo III, Procuração Simples, para o caso em que a inscrição for feita por terceiros (e não pela/o artesã/ao).

4.3. O não envio de toda a documentação exigida nos itens anteriores implica na desclassificação da proposta.

Diamantina, 13 de agosto de 2025.

Valéria Cristina da Costa  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rosiane Ribeiro Bechler  
Diretora de Cultura  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane da Silva Ribeiro Bechler, Diretor(a)**, em 13/08/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1844346** e o código CRC **A220BF24**.